

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 034/2022**

**DECRETO Nº 034/2022**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.º 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.525.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0812200202.219 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0412200212.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.15 - FUNDEB</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1236101882.257 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540.0000		2.500.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>2.500.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1012200212.262 ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	602.0000		60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>60.000,00</b>
1012200212.263 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1002		30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002		45.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>75.000,00</b>
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.0000		20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1002		50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>70.000,00</b>
1030204282.273 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.0000		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
1030404282.279 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.0000		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>235.000,00</b>
<b>02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660.0000		50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	660.0000		10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660.0000		40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>110.000,00</b>
0824404862.284 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		500.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	661.0000		1.000.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>1.500.000,00</b>
0824404862.285 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660.0000		40.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>1.730.000,00</b>

**Total Geral: 4.525.000,00**

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA	FONTES		VALORES
0812200202.219 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		300.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>300.000,00</b>
0830604272.225 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		40.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>400.000,00</b>
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	FONTES		VALORES
0412300322.237 REST. E MODERN. DAS AÇÕES ADMINIST. E TRIBUTÁRIAS			
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.0000		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545103231.125 ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.0000		500.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>500.000,00</b>
1545103231.134 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.0000		500.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>1.000.000,00</b>
02.15 - FUNDEB	FONTES		VALORES
1236101882.258 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.1070		2.500.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>2.500.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>2.500.000,00</b>
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1012200212.262 ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.1002		80.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	602.0000		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1012200212.263 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1002		40.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.1002		20.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	500.1002		25.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>85.000,00</b>
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600.0000		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
1030104282.267 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
1030404282.279 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.0000		10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.0000		5.000,00

		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>235.000,00</b>
<b>02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.0000		40.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660.0000		20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661.0000		100.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>190.000,00</b>
0824404862.285 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.0000		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
0824404862.286 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		40.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>360.000,00</b>

**Total Geral: 4.525.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**VINÍCIUS LABANCA**

- Prefeito-

**JOSEMIR TEOTONIO DE MELO**

-Secretario de Finanças-

**MARCELO AGNESE LANNES**

-Procurador Geral-

Sao Lourenco da Mata, 25/07/2022.

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**CFE9C03F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2022. Edição 3140  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>